

PL 1.621/2003

Autor: Vander Loubet

Data da 05/08/2003

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe

sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto NOVO DESPACHO AO PL 1.621/2003 E APENSADO: CAINDR,

Despacho: CFT (mérito e art. 54) e CCJC (art. 54). Proposição sujeita à

apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II. Regime de

tramitação: ordinário. Oficie-se. Publique-se.

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 20/05/2008